

## PORTARIA N.º 1190/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Processo Eletrônico n.º 23206.001820/2020-60; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 02/12/2008; considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença,

RESOLVE

- 1. Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora STEFANIA DA SILVEIRA GLAESER, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 15/07/2020 ao dia 11/11/2020, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.
- 2. Prorrogar a licença supramencionada, no período de 12/11/2020 ao dia 10/01/2021.

Pelotas, 24 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 24/07/2020 16:02:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67430

Código de Autenticação: 8bcdab1ba8

